



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 250 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.014986/2024-08

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013551/2024-38, de 5/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 20:39)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **3e692203ed**